

MUNICÍPIO DA LOURINHÃ**Edital n.º 1061/2009**

José Manuel Dias Custódio, Presidente do Município da Lourinhã, faz constar para efeitos do n.º 1 do Artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção vigente, conjugado com o Artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, na sua redacção vigente que a informação prévia da operação de loteamento urbano — Processo n.º 3602/09, referente aos prédios inscritos na matriz rústica sob os artigos números 26 e 28 e 58 da secção M da freguesia de Lourinhã e descritos respectivamente na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1829,528 e 4734, da freguesia de Lourinhã, sitos em Serra do Calvo requerido por Margarida Leal residente em Av. 1.º de Maio, n.º 9 — 3.º Esq.— Caldas da Rainha vai entrar em fase de Discussão Pública, por um período de 15 dias úteis, iniciados 8 dias após a publicação deste aviso, antes da respectiva aprovação, podendo para tal ser consultado conjuntamente com os pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Ordenamento do Território e Urbanismo, desta Câmara Municipal, no horário normal de expediente: 9.00 H às 12.30 H e das 14 H às 16.30 H, no Balcão do Muniçipe desta Câmara Municipal.

A Câmara Municipal, concluído o termo da discussão pública ponderará as reclamações/sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos particulares, ficando obrigada a resposta fundamentada, perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) Desconformidade com os instrumentos de gestão territorial eficazes;
- b) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- c) A eventual lesão de direitos subjectivos.

15 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Dias Custódio*.

302442939

Edital n.º 1062/2009

José Manuel Dias Custódio, Presidente do Município da Lourinhã, faz constar para efeitos do n.º 1 do Artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção vigente, conjugado com o Artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, na sua redacção vigente que a operação de loteamento urbano — Processo n.º 1840/09, referente aos prédios inscritos na matriz rústica sob os artigos números 96, 128,95, e 68 da secção PP da freguesia de Lourinhã, artigo urbano n.º 2338 — P da freguesia de Lourinhã e descritos respectivamente na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 1643, 1603 e 1602, da freguesia de Atalaia sitos em Montoito requerido por Obrana — Construção de Imóveis, S. A., com sede em Rua Arnaldo Fortes, lote 28 — Caldas da Rainha vai entrar em fase de Discussão Pública, por um período de 15 dias úteis, iniciados 8 dias após a publicação deste aviso, antes da respectiva aprovação, podendo para tal ser consultado conjuntamente com os pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Ordenamento do Território e Urbanismo, desta Câmara Municipal, no horário normal de expediente: 9.00 H às 12.30 H e das 14 H às 16.30 H, no Balcão do Muniçipe desta Câmara Municipal.

A Câmara Municipal, concluído o termo da discussão pública ponderará as reclamações/sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos particulares, ficando obrigada a resposta fundamentada, perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) Desconformidade com os instrumentos de gestão territorial eficazes;
- b) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- c) A eventual lesão de direitos subjectivos.

15 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Dias Custódio*.

302442777

Edital n.º 1063/2009

José Manuel Dias Custódio, Presidente do Município da Lourinhã, faz constar para efeitos do n.º 1 do Artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção vigente, conjugado com o Artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, na sua redacção vigente que a operação de loteamento urbano — Processo n.º 2896/09, referente aos prédios inscritos na matriz rústica sob os artigos números 64 e 16 da secção MM da freguesia de Lourinhã e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 9276, da freguesia de Lourinhã sitos em Vale Geões — Lourinhã requerido por Casa da Rainha, Arquitectura Engenharia e Consultoria, L.d.a com sede

em Rua Arnaldo Fortes, lote 28 — Caldas da Rainha vai entrar em fase de Discussão Pública, por um período de 15 dias úteis, iniciados 8 dias após a publicação deste aviso, antes da respectiva aprovação, podendo para tal ser consultado conjuntamente com os pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Ordenamento do Território e Urbanismo, desta Câmara Municipal, no horário normal de expediente: 9.00 H às 12.30 H e das 14 H às 16.30 H, no Balcão do Muniçipe desta Câmara Municipal.

A Câmara Municipal, concluído o termo da discussão pública ponderará as reclamações/sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos particulares, ficando obrigada a resposta fundamentada, perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) Desconformidade com os instrumentos de gestão territorial eficazes;
- b) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- c) A eventual lesão de direitos subjectivos.

15 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Dias Custódio*.

302442566

MUNICÍPIO DE LOUSADA**Aviso n.º 18904/2009**

Doutor Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães, Licenciado em Direito, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Lousada: Torna Público, para cumprimento do preceituado no n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, e dando execução ao deliberado por esta Câmara Municipal em sua reunião realizada no dia 06/10/2009, que, a partir da publicação no *Diário da República* 2.ª série e pelo prazo de 30 dias, está em apreciação pública nesta Câmara o projecto de Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e outras Receitas Municipais para posterior sujeição ao Órgão Deliberativo. Mais faz saber que exemplares do projecto do Regulamento, bem como da fundamentação económico-financeira do valor das taxas municipais se encontram afixados no edifício dos Serviços Municipais.

9 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*.

302420169

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DURO**Declaração de rectificação n.º 2615/2009**

Para os devidos e legais efeitos, torna-se público que o aviso n.º 17968/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 13 de Outubro de 2009, saiu com a seguinte inexactidão, que se rectifica.

Assim, onde se lê «Flávio Humberto Galego, Técnico Superior — Área de Engenharia Civil» deve ler-se «Flávio Humberto Galego, Técnico Superior — Área de Engenharia Electrotécnica».

13 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rodrigo Martins*.

302453274

MUNICÍPIO DE MONTE-MOR-O-VELHO**Aviso n.º 18905/2009****Concurso Interno de Acesso Limitado para dois lugares de Técnico de Informática de Grau 3**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 10 de Setembro do corrente ano, nomeei, definitivamente, na sequência do concurso interno de acesso limitado mencionado em epígrafe, aberto por aviso n.º 14/2009, datado de 7 de Julho de 2009, para dois lugares de Técnico de Informática de Grau 3, os candidatos admitidos António Manuel Neto Fagundo e António Manuel Simões Mateus.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 10.09.2009.

(Nomeação não sujeita à fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

1 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Luis Manuel Barbosa Marques Leal*.

302447775